Câmara Municipal de Pompeia

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA

Processo nº: 49.420 **Data:** 27/02/2023

Projeto de Lei nº: 12/2023

Autor:

PREFEITA MUNICIPAL

Assunto:

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER AUXÍLIOS, SUBVENÇÕES E/OU CONTRIBUIÇÕES NO EXERCÍCIO DE 2023 ÀS ENTIDADES QUE ESPECIFICAM.

TRAMITAÇÃO

À comissão de Justiça e Redação. Em ___/___/___ _____ Diretor de Secretaria			

Resultado

Aprovado por 9 a 0 votos

Rejeitado por ___ a ___ votos

Pompeia, 27/02/2023

Presidente

Aprovado por ___ a ___ votos

Rejeitado por ___ a ___ votos

Pompeia, ___/___/___

Presidente

Autógrafo Nº 11/2023

Lei Nº de ___/___/___

Observações:

Arquivado em ___/___/___

Diretor da Secretaria

Scanned with CamScanner

PREFEITURA DE
POMPEIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA
Rua Dr. José de Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1
CEP: 17.580-053 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

Pompeia, 23 de fevereiro de 2023.

P.L. nº 12/2023

Às Comissões Competentes.
Pompeia,

27 FEV 2023

Presidente

Ofício GP nº 034/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, encaminhamos a Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que **"Autoriza o Poder Executivo a conceder auxílios, subvenções e/ou contribuições no exercício de 2023 às entidades que especificam"**, a fim de ser submetido à apreciação dessa Egrégia Casa de Leis.

Justificando a propositura, esclarecemos que estamos propondo valores de subvenções a serem repassados às entidades especificadas no texto legal durante o exercício de 2023, a fim de que possam dar continuidade aos seus excelentes trabalhos sociais.

Diante da premência que o assunto requer e da característica de relevante interesse público, solicitamos ao Douto Plenário dessa Casa Legislativa que aprecie o Projeto de Lei em regime de urgência, nos termos da Lei Orgânica do Município de Pompeia.

Sem mais para o momento aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os nossos votos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

ISABEL CRISTINA ESCORCE
Prefeita Municipal de Pompeia

Ao Excelentíssimo Senhor
JORGE LUÍS CHICARELLI MARTIN
Presidente da Câmara Municipal
POMPEIA - SP

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA
24 FEV 2023
Recebido

PROJETO DE LEI Nº _____/2023

Autoriza o Poder Executivo a conceder auxílios, subvenções e/ou contribuições no exercício de 2023 às entidades que especifica.

A Câmara Municipal de Pompeia aprova:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a conceder, no exercício de 2023, os seguintes auxílios, subvenções e/ou contribuições até o valor de R$ 1.856.279,81 (um milhão, oitocentos e cinquenta e seis mil, duzentos e setenta e nove reais e oitenta e um centavos), de acordo com o demonstrativo de entidades abaixo relacionadas:

1) **Associação Centro de Convivência do Idoso.....R$ 150.000,00**
2) **Associação Franciscana Alcantarina de Assistência Social.....R$ 154.625,92**
3) **Associação Oásis de Pompeia.....R$ 100.000,00**
4) **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE.....R$ 305.545,10**
5) **Fundação Lar Escola "Maria Tereza de Jesus"R$ 157.500,00**
6) **Lar da Criança "Alice Araújo"R$ 160.000,00**
7) **Lar dos Idosos "Antonio Frederico Ozanan"R$ 523.982,87**
8) **Serviço de Integração de Menores – SIM.....R$ 204.625,92**
9) **Instituto de Desenvolvimento Familiar – IDF.....R$ 100.000,00**

Art. 2º. As entidades e/ou instituições relacionadas no artigo anterior que receberem recursos até 31 de maio de 2023, deverão, obrigatoriamente, apresentar suas respectivas prestações de contas até o dia 31 de julho de 2023, e as entidades e/ou instituições que receberem recursos a partir de 1º de junho de 2023, deverão, obrigatoriamente, apresentar suas respectivas prestações de contas até o décimo dia do mês subsequente, com vistas ao atendimento do Sistema Audesp - Fase V, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que entrará em vigor a partir de 1º de junho de 2023.

Art. 3º. As despesas com a execução da presente Lei, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pompéia, 23 de fevereiro de 2023.

ISABEL CRISTINA ESCORCE
Prefeita Municipal de Pompeia